



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional
Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8631 - coremu@famed.ufu.br



DESPACHO COREMU Nº 5/2022

Processo nº 23117.040542/2022-27

Interessado: Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da UFU, Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)

Assunto: Despacho orientador sobre a participação de residentes em eventos científicos

Considerando que o Regimento Interno do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (PRAPS/FAMED/UFU), de abril de 2015, dispõe sobre a participação em eventos de caráter científico como direito do profissional de saúde residente,

A COREMU/FAMED/UFU esclarece:

1. Os residentes poderão solicitar liberação para participação em eventos científicos desde que relacionados à área de formação do programa ao qual está vinculado, uma vez por semestre, por até 4 dias.
2. A participação em congressos, com liberação de carga horária, será concedida somente para os casos em que o residente for relator de trabalhos inscritos. Esses trabalhos, cuja temática envolva atividades desenvolvidas no contexto do programa e dos respectivos cenários de prática deverão ser avaliados, previamente, pela coordenação de área, tutores e preceptores de campo.
3. O pedido deverá ser apresentado pelo residente à secretaria da COREMU com, no mínimo, **15 dias de antecedência**, através da **Solicitação de Participação em Evento Científico** (<http://www.famed.ufu.br/pos-graduacao-lato-sensu/residencia-uni-e-multiprofissional/residentes/formularios>), juntamente com a programação do evento.
4. Se aprovado o pedido, após o evento, o residente deverá encaminhar à secretaria da COREMU, dentro do prazo de 60 dias, cópia do certificado de participação e de apresentação de trabalho.
5. Serão considerados como ausência no campo, e indicativo de reposição de carga horária, os casos em que não seja efetuada a apresentação dos documentos comprobatórios de participação e de apresentação do trabalho dentro do prazo estabelecido.

Uberlândia, 09 de junho de 2022

Maria Angélica Melo e Oliveira
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde
Portaria de Pessoal da UFU nº 3014 de 29 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 09/06/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3671973** e o código CRC **2906BE0B**.

Referência: Processo nº 23117.040542/2022-27

SEI nº 3671973